



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N: 013/2024

PROJETO DE LEI Nº 033/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ATIVIDADES, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E DESPESA AO PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022/2025 ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.827/2021.

PARECER DA COMISSÃO:

Assim como na matéria anterior (Projeto de Lei nº 032/2024) o atual Projeto de Lei visa ajustar agora o PPA à proposta orçamentária para o ano de 2025, garantindo assim que haja correlação entre as três peças orçamentárias (PPA, Diretrizes e Orçamento).

Ficam incluídos no PPA – Lei Municipal nº 2.827/2021, 01 Unidade Orçamentária, 07 atividades e seus respectivos elementos de despesas conforme abaixo:

Unidade Orçamentária:

I – 003 – FMPI – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Atividades:

I – 2.086 – Gestão das Atividades do IGD Bolsa Família – CAD Único;

II – 2.087 – Gestão das Atividades do IGD SUAS;





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

III – 2.088 – Gestão das Atividades do PROCAD SUAS;

IV – 2.089 – Gestão das Atividades de Programas Sociais Municipais;

V – 2.090 - Gestão das Atividades de Programas Sociais Municipais;

VI – 2.091 – Gestão das Atividades do BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada;

VII – 2.092 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Após a conferência da documentação anexa ao Projeto de Lei essa Comissão constatou que as inclusões propostas são necessárias e torna o PPA compatível com a proposta orçamentária para o ano de 2025.

Assim, a Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINA pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 033/2024.

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 17 de dezembro de 2024

Madalon - MDB

Presidente

Paulo Vitor - PSD

Relator

Dequinha – PSB

Vogal

